

LEI Nº 3.200, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA SEM NOMENCLATURA OFICIAL, RUA PROJETADA INICIANDO-SE NA AV. JOSIAS NETO A. DE CARVALHO ATÉ A BEIRA LINHA, BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE DE BAIXO GUANDU – ES, QUE TERÁ COMO DENOMINAÇÃO OFICIAL "MAIKE BRENDO GONÇALVES.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina-se Rua Projetada iniciando-se na Av. Josias Neto A. de Carvalho até a Beira Linha, Bairro Santa Mônica, nesta cidade de Baixo Guandu – ES, que terá como denominação Oficial "MAIKE BRENDO GONÇALVES".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10/11/2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO

Secretária Municipal de Administração e Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária Municipal de Administração e Comunicação, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICA ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Lei nº 3.200, de 10 de novembro de 2023, que "Dá denominação a Via Pública sem nomenclatura oficial, Rua Projetada iniciando-se na Av. Josias Neto A. de Carvalho até a Beira Linha, Bairro Santa Mônica, nesta cidade de Baixo Guandu – ES, que terá como denominação oficial "MAIKE BRENDO GONÇALVES", nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 10 de novembro de 2023.

PYETRA D. V. PAIXÃO Secretária Municipal de Administração e Comunicação